

ASSAN - ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL CHÁCARA SANTO ANTONIO
ATA DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ÀS 16:00 HORAS do dia 16/03/2019, na Área Comum do Condomínio, representada pela Lote "A", situado na Avenida Maria Nazareth Roseiro, nº 420, Botucatu/SP.

Assembléia será realizada aos Sócios Fundadores e Sócios Beneficiários, com direito a voto.

Em cumprimento ao que estabelece o estatuto da ASSAN - ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL CHÁCARA SANTO ANTONIO, especificamente, para deliberar questões discutidas na Assembléia do dia 19/06/2018, que dependem da manifestação dos Sócios para que haja legitimidade quanto aos atos de gestão.

A Convocação está sendo realizada por Edital, na imprensa local e pelo site <http://chacarasantantonio.com.br/index.html> e por e-mail, de acordo com o cadastro existente e mantido pelos Sócios e Proprietários junto à Administração.

Desta forma, fica convocado com antecedência de 10 (dez) dias a Assembléia, que será instalada em primeira convocação, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos Sócios com direito a voto e/ou imediatamente em sequência, decorrido 15 (quinze) minutos, instalar-se-á, com o comparecimento de qualquer número de sócios com direito a voto.

Os assuntos tratados nesta assembléia, serão materializados em deliberações as quais possibilitarão a aprovação ou reprovação por maioria simples de votos.

Para a Realização da Assembléia Ordinária, fica estabelecida a seguinte pauta de assuntos, reiterando que a aprovação ou reprovação terá tratamento individualizado, de forma, que a reprovação de um item não prejudica os demais:

- 1- Informação sobre os trabalhos e execuções da Diretoria no exercício de 2018/2019;
- 2- Aprovação da redação do NOVO REGULAMENTO DE OBRAS, seguindo o disposto nos itens 4 e 7 da Assembléia, com a criação e imposição de regras sobre manutenção das calçadas, adequação do regulamento de obras à realidade da Associação, ambos incluídas na nova redação, que segue em anexo;
- 3- Votação sobre o atendimento do artigo 2º do Estatuto da Associação, principalmente quanto as alíneas "C" e "d", sejam:

"Artigo 2º - A Associação tem por objetivo social a prestação de serviços em prol de seus associados, por si ou por terceiros que contratar, bem como a defesa e representação dos interesses dos mesmos perante os poderes públicos competentes e ainda, especificamente:

C)- A Associação deve promover face ao interesse fundamental dos associados, a implantação de obras e serviços complementares como decoração e mobília das áreas comuns e da sede social do empreendimento, de acordo com o ingresso das contribuições dos associados.

d)- promover, quando houver índice de ocupação suficiente e por decisão da Assembléia, a implantação de outros melhoramentos suplementares de recreação e serviços comunitários que beneficiarão aos associados, de acordo com o ingresso das contribuições dos mesmos;"

Portanto, visando atender as disposições expressamente inseridas no Estatuto, objetiva mediante aprovação da maioria, criar fundo específico para construção de área comum denominada de "Salão de Festas", mediante a contribuição extra de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Na

Av. Maria Nazareth Roseiro, 420 - Botucatu/SP - CEP 18611-580






ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL CHÁCARA
SANTO ANTONIO

Gestão do fundo, deverá a Diretoria até que seja iniciada as obras aplicar o recurso e iniciar os trabalhos somente mediante a aprovação do Sócios proprietários.

O voto será individual, facultado a cada proprietário o direito a 1 (um) voto por unidade autônoma, desde que a Associados esteja em dia com suas contribuições.

BOTUCATU, 18 de Fevereiro de 2019.

Indalécio Antonio Fávero Filho
Diretor Presidente

LUCIANO ALVES FERNANDES
Diretor Tesoureiro